



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 779 DATA: 18/07/25
ENCARREGADO: Liliana

INDICAÇÃO Nº 07 /2025

Assunto: Indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de estudo e posterior envio de Projeto de Lei para **isenção de taxas as Comunidades e afins do município de Ibiraiaras.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssima Senhora Vereadora,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade e a importância de encaminhar a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei que isente do pagamento da Taxa de Alvará de Funcionamento e Localização, e ainda a Taxa de Alvará Sanitário para as Associações e Entidades Comunitárias, Culturais, Esportivas, Religiosas e Filantrópicas, sem fins lucrativos, do município de Ibiraiaras.**

Justificativa

É de conhecimento de todos a importância vital das associações e entidades comunitárias, culturais, esportivas, religiosas e filantrópicas para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Ibiraiaras. Essas organizações, na grande maioria das vezes, são compostas por voluntários e se mantêm com recursos limitados, provenientes de doações, eventos beneficentes e a dedicação incansável de seus membros.

A cobrança da Taxa de Alvará de Funcionamento e Localização e da Taxa de Alvará Sanitário, ainda que necessária para a fiscalização e organização municipal, representa um ônus significativo para essas entidades. Muitas delas enfrentam dificuldades para arcar com essa despesa, o que pode comprometer